



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : pm@dourado.sp.gov.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.264 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre suspensão por prazo indeterminado do processo de Sindicância Administrativa nº 14/2022, até que seja definida a situação do sindicato junto a autarquia - INSS”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

RESOLVE

1 – A pedido da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 3.262/22, determino a suspensão da Sindicância Administrativa nº 14/2022, até que seja definida a situação do sindicato junto a autarquia - INSS”.

2 – Fixo que o período de suspensão dar-se-á por prazo indeterminado.

3 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 06 de Dezembro de 2.022.-.-


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Dezembro de 2.022.-.-